



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 12ª sessão ordinária do ano de 2024
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, com início às quatorze horas, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Abelardo da Matta, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais José Aras, Pedro Rogério Castro Godinho, Arali Maciel Duarte, Moacyr Pitta Lima Filho, Danilo Costa Luiz e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Samir Cabus Nacheff Júnior. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado. - Em seguida, o Presidente propôs Moção de Congratulações dirigida ao Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano e à Juíza Renata Gil de Alcântara Videira, em razão da posse como conselheiros do Conselho Nacional de Justiça para o biênio 2024-2026. Ressaltou a trajetória do Desembargador José Rotondano, aludindo à sua atuação exemplar como Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e como Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça da Bahia, e externando a certeza de que, com sua competência e dedicação, desempenhará com êxito a nova função. De igual modo, salientou o brilhante trabalho

realizado pela juíza carioca Renata Gil como presidente da Associação de Magistrados Brasileiros, formulando-lhe votos de um profícuo mandato. - Aderiram à manifestação os demais membros da Corte e o Procurador Regional Eleitoral. - **"Aprovou-se a Moção de Congratulações, à unanimidade, determinando-se fossem feitas as comunicações de praxe."** - Na sequência, o Desembargador Abelardo da Matta parabenizou o Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho pelo transcurso de seu aniversário, no dia 15 de fevereiro, formulando votos de saúde, paz e realizações. - Associaram-se às manifestações os demais Membros e o Procurador Regional Eleitoral.

J U L G A M E N T O S

HABEAS CORPUS CRIMINAL N 0600005-86.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Camaçari - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

PACIENTE: BÁRBARA LAIS SANTOS PEREIRA ALVES ALMEIDA

ADVOGADO: ANDRÉ LUIS DO NASCIMENTO LOPES - OAB/BA34498

IMPETRANTE: ANDRÉ LUIS DO NASCIMENTO LOPES

ADVOGADO: ANDRÉ LUIS DO NASCIMENTO LOPES - OAB/BA34498

IMPETRANTE: ANDRÉIA LUCIARA ALVES DA SILVA LOPES

ADVOGADO: ANDRÉ LUIS DO NASCIMENTO LOPES - OAB/BA34498

IMPETRADA: JUÍZA DA 171ª ZONA ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DENEGAR A ORDEM.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0604003-33.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Substituto José Soares Ferreira
Aras Neto

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 MARCOS ANTÔNIO COSTA LEMOS
DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: ALICE MARIA CAVALCANTI CINTRA - OAB/BA26324

ADVOGADO: LARISSA CAVALCANTI CINTRA XAVIER - OAB/BA22451

ADVOGADO: LARA TUFI HASSAN XAVIER - OAB/BA029754

EMBARGANTE: MARCOS ANTÔNIO COSTA LEMOS

ADVOGADO: ALICE MARIA CAVALCANTI CINTRA - OAB/BA26324

ADVOGADO: LARISSA CAVALCANTI CINTRA XAVIER - OAB/BA22451

ADVOGADO: LARA TUFI HASSAN XAVIER - OAB/BA029754

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0603059-31.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro
Godinho

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 EURANY MANGUEIRA DE SENA
DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: MARCOS IBRAHIM OLIVEIRA - OAB/BA30213-A

EMBARGANTE: EURANY MANGUEIRA DE SENA

ADVOGADO: MARCOS IBRAHIM OLIVEIRA - OAB/BA30213-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE
OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do
Relator.

AGRAVO REGIMENTAL na PCE N 0603510-56.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro
Godinho

AGRAVANTE: ELEIÇÃO 2022 TAIANA LEAL FERNANDES DEPUTADO
FEDERAL

ADVOGADO: RODRIGO PINHEIRO SCHETTINI - OAB/BA20975

AGRAVANTE: TAIANA LEAL FERNANDES

ADVOGADO: RODRIGO PINHEIRO SCHETTINI - OAB/BA20975

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, nos termos do voto do Relator.

AGRAVO REGIMENTAL no REL N 0600084-12.2022.6.05.0008

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

AGRAVANTE: COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS - OAB/BA19644

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

AGRAVANTE: LEONARDO SILVA PRATES

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS - OAB/BA19644

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

AGRAVANTE: ZILTON KRUGER NETTO

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS - OAB/BA19644

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N 0604446-81.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa

Luiz

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 ROSILENE PEREIRA DA SILVA
DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS - OAB/BA19644

EMBARGANTE: ROSILENE PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS - OAB/BA19644

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER OS EMBARGOS
DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES, nos termos do
voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600076-12.2023.6.05.0166

PROCEDÊNCIA: Buerarema - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

RECORRENTE: THIAGO DOS SANTOS ANJOS

ADVOGADO: NATHALIA BATISTA MOTA BARRETO - OAB/BA73808

ADVOGADO: HELEN DABINE LIMA LOURENÇO - OAB/BA53441

ADVOGADO: JACQUELINE CARNEIRO SIMÕES GUIMARÃES -
OAB/BA59439-A

ADVOGADO: RAMON WILLIAM MENDES BRANDÃO - OAB/BA42056-A

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A

Decisão: Adiado.

Ao final, o Presidente submeteu à Corte proposta de
calendário das sessões do mês de março próximo: sessões
ordinárias às dezessete horas nos dias quatro, quatorze
e vinte e cinco; às dez horas nos dias sete, quatorze e

vinte e um; às quatorze horas no dia dezoito, bem como às nove horas e trinta minutos no dia vinte e seis. - **"Aprovou-se o calendário das sessões ordinárias do mês de março do corrente ano, conforme proposta apresentada, à unanimidade."** - Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 26 de fevereiro de 2024.

Des. ABELARDO DA MATTA

VICE-PRESIDENTE no exercício da Presidência